

### **Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências Forenses, cuja estrutura curricular e plano de estudos constam do Aviso n.º 19472/2022, de 29-09-2022 (publicado na 2ª série do Diário da República, nº 196, de 11-10-2022) e se anexam ao presente Regulamento (Anexo I), dele fazendo parte integrante.

### **Artigo 2º – Objetivos do 2º Ciclo de Estudos**

O 2º ciclo de estudos em Ciências Forenses tem como principal objetivo criar uma formação específica de profissionais para a abordagem de questões relativas aos meios de prova e à obtenção da prova científica, num contexto multidisciplinar. Visa-se também promover a investigação científica nesta área, evitando que a teorização das práticas surja de forma abstrata ou apenas apoiada na experiência de congéneres estrangeiros.

### **Artigo 3º - Concretização da componente específica do 2º ciclo de estudos**

A componente específica do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua atual redação, é a Dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS.

### **Artigo 4º - Habilitações de acesso**

1 - Serão admitidos à candidatura titulares do grau de licenciado ou de mestre em Ciências Forenses, Ciências Laboratoriais Forenses, Antropologia, Biologia, Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Farmacêuticas, Ciências Policiais, Criminologia, Direito, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Geologia, Medicina, Medicina Dentária, Psicologia, Química, Sociologia e áreas afins, habilitados nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento Geral de Mestrados do IUCS-CESPU.

2 – Após análise curricular, poderá a Comissão de Coordenação do curso de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não abrangidas no n.º anterior.

### **Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso**

O n.º de estudantes novos a admitir é aprovado anualmente pela entidade instituidora em cumprimento dos limites definidos pela A3ES, sendo tornados públicos através de edital conjuntamente com o calendário de acesso.

### **Artigo 6º – Seleção e seriação**

1 A seriação e ordenação dos candidatos realizam-se através de uma avaliação quantitativa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte grelha de critérios e ponderações:

Critério / Subcritério	Ponderação (Peso Relativo)	Observações de Avaliação
<b>A) Avaliação Curricular (AC)</b>	<b>50%</b>	<b>Subtotal de 0 a 20 valores</b>
A.1. Frequência Avulsa UCs MCF	20%	UCs do 1.º ano do MCF concluídas.
A.2. Média de Curso	20%	Classificação final da Licenciatura.
A.3. Currículo Científico e Profissional	10%	Publicações, estágios e experiência na área.
<b>B) Entrevista (E)</b>	<b>25% / 50%*</b>	<b>Subtotal de 0 a 20 valores</b>
B.1. Motivação e Perfil	10% / 20%*	Interesse e alinhamento com os objetivos.
B.2. Conhecimentos Científicos	10% / 20%*	Domínio técnico-científico de conceitos base.
B.3. Disponibilidade Temporal	5% / 10%*	Capacidade de dedicação ao curso.
<b>C) Provas Académicas (PA)</b>	<b>25% / 0%*</b>	<b>Subtotal de 0 a 20 valores</b>
C.1. Avaliação de Conhecimentos	25% / 0%*	Exame escrito sobre a área científica base.
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)</b>	<b>100%</b>	<b>Escala de 0 a 20 valores</b>

**Nota 1:** \*Se no edital de abertura for decidido que não há provas académicas de seleção, o peso da entrevista (B) terá a ponderação de 50%, duplicando-se as percentagens dos seus subcritérios (B.1, B.2 e B.3).

**Nota 2:** Fórmulas de Cálculo da Classificação Final (CF)

- Com Provas Académicas de Seleção:

$$CF=(0,20 \cdot A.1)+(0,20 \cdot A.2)+(0,10 \cdot A.3)+(0,10 \cdot B.1)+(0,10 \cdot B.2)+(0,05 \cdot B.3)+(0,25 \cdot C.1)$$

- Sem Provas Académicas de Seleção:

$$CF=(0,20 \cdot A.1)+(0,20 \cdot A.2)+(0,10 \cdot A.3)+(0,20 \cdot B.1)+(0,20 \cdot B.2)+(0,10 \cdot B.3)$$

2 Na avaliação curricular (A), será conferida prioridade aos candidatos que já tenham concluído unidades curriculares do 1.º ano do ciclo de estudos em regime de frequência avulsa, devendo este facto ser evidenciado no currículo.

3 Na entrevista (B), a avaliação incidirá sobre a motivação do candidato para a área forense, a sua maturidade científica e a confirmação da disponibilidade de tempo necessária para a frequência do curso.

4 As provas académicas de seleção (C), quando aplicáveis, destinam-se a avaliar o nível de conhecimentos técnico-científicos nas áreas fundamentais que servem de base ao mestrado.

5 A ordenação e seriação dos candidatos será feita por ordem decrescente da Classificação Final (CF) obtida, sendo os resultados publicitados através de Edital.

### Artigo 7º – Curso de Mestrado

A aprovação em todas as unidades curriculares do 1º ano curricular confere o direito a um Diploma de Curso de Mestrado em Perícias Forenses, perfazendo um total de 60 ECTS.

### Artigo 8º - Avaliação da unidade curricular Projeto de Dissertação Forense

1 Na avaliação participarão os membros da Comissão de Curso que:

- a) Emitem um parecer com recomendações de melhoria dos projetos, definindo um prazo adequado para a revisão do projeto;

- b) Atribuem a classificação final de cada projeto que resulta da média das avaliações individuais de cada membro; Aqueles que simultaneamente tenham assumido funções de orientador/coorientador de um dado projeto, não o poderão avaliar.
- 2 Em complemento ao Artigo 9º do “Regulamento dos Mestrados não integrados do IUCS-CESPU”, é exigido que os estudantes otimizem o projeto previamente avaliado, incorporando as melhorias sugeridas pela Comissão de Curso no parecer referido na alínea a) do ponto anterior. O projeto revisto, acompanhado de uma resposta de apresentação das alterações efetuadas, deverá ser remetido para nova apreciação pela Comissão de Curso. Apenas mediante a emissão de parecer favorável aos documentos entregues poderá o estudante inscrever-se no 2º ano curricular.

### **Artigo 9º - Seminários de Especialização em Ciências Forenses**

- 1 O Departamento de Ciências, em colaboração com a Associação Portuguesa de Ciências Forenses e várias outras Instituições Académicas e Unidades de Investigação Científica, organiza vários seminários de especialização que permitem a aquisição de competências aprofundadas em várias áreas das Ciências Forenses, as quais serão fatores de valorização na certificação de especialistas forenses.
- 2 Os diferentes domínios científicos serão lecionados por prestigiadas personalidades que emprestam o seu saber e investigação às Ciências Forenses, constituindo um espaço de aproximação entre profissionais que trabalham na área clínica, bioquímica e forense, bem como oportunidades de atualização técnico-científica, de debate, e de partilha de experiências e reflexões.
- 3 Presentemente estão definidos os seguintes seminários de especialização:
- Antropologia e Medicina Dentária Forenses
  - Direito e Deontologia
  - Entomologia e Botânica Forenses
  - Estatística Aplicada às Ciências Forenses
  - Fogos, Explosivos e Balística
  - Genética Forense
  - Geologia e Pedologia Forenses
  - Investigação Científica em Medicina Legal e Ciências Forenses
  - Investigação na Cena do Crime
  - Linguística Forense
  - Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas
  - Medicina Forense
  - Métodos Computacionais em Ciências Forenses
  - Psicologia Forense
  - Psiquiatria Forense
  - Toxicologia Forense
- 4 Os seminários de especialização, não tendo avaliação, podem coincidir e ser ministrados em simultâneo com módulos das unidades curriculares do Mestrado em Ciências Forenses. Presentemente são disponibilizados, em simultâneo como módulos de UC do mestrado, os seminários de especialização identificados no Anexo II.
- 5 Aos participantes será emitido um Certificado de Participação de cada seminário de especialização, para efeitos de certificação de especialistas e eventual creditação, caso tenham obtido frequência a pelo menos 75% da carga horária.
- 6 Em alternativa à frequência modular referida nos pontos anteriores, e tendo em vista a futura creditação da formação no Mestrado em Ciências Forenses do IUCS-CESPU aos que nele venham a ingressar, os

estudantes podem frequentar avulsamente unidades curriculares do mestrado, nos termos do respetivo regulamento. Esta opção implica a observância do respetivo regulamento, designadamente quanto à frequência e avaliação obrigatórias. O requerimento de frequência avulsa tem de ser promovido na Secretaria do IUCS-CESPU, antes do início da unidade curricular, aplicando-se os emolumentos previstos para este regime.

#### **Artigo 10º – Vigência**

O presente Regulamento Específico, aprovado em reunião de Conselho Científico de 14-04-26 ouvido o Conselho Pedagógico, entra em vigor a partir do ano letivo de 2026-2027, inclusive.

ANEXO I

1. Instituição de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde - CESPU (4650)
2. Tipo de curso: Mestrado - 2º ciclo
3. Denominação: Ciências Forenses
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
6. Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
7. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia e Bioquímica (421)	BBQ	85	
Química (442)	Q	6	
Medicina (721)	M	7	
Física (441)	F	2	
Direito (480)	D	3	
Ciências Dentárias (724)	CD	4	
Ciências da Terra (443)	CT	4	
Matemática e Estatística (462)	ME	3	
Psicologia (311) ou Medicina (721) ou Ciências Informáticas (481) ou Ciências Sociais e do Comportamento (319) ou Sociologia e outros estudos (312)	P ou M ou CI ou CSC ou SOE	0	6
Subtotal		114	6
Total		120	

8. Observações: Não aplicável.

9. Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Total	Horas de trabalho										Créditos	Obs.
					Contacto (a)											
					T	TP	PL	P	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Antropologia e Medicina Dentária Forenses	CD	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Direito e Deontologia	D	1.º	Semestral	84		14								14	3	
Entomologia e Botânica Forenses	BBQ	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Estatística Aplicada às Ciências Forenses	ME	1.º	Semestral	84		14								14	3	
Fogos, Explosivos e Balística	F/Q	1.º	Semestral	112		26	26							52	4	(1)
Genética Forense	BBQ	1.º	Semestral	140		26	26							52	5	
Geologia e Pedologia Forenses	CT	1.º	Semestral	112		26		26						52	4	
Investigação na Cena do Crime	BBQ/M	1.º	Semestral	84		14			12					26	3	(2)
Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas	Q	1.º	Semestral	112		26	26							52	4	
Medicina Forense	M	1.º	Semestral	140		36		12						48	5	
Opção I	P+M ou CI ou CSC ou SOE	1.º	Semestral	84		14								14	3	(3)

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Total	Horas de trabalho										Créditos	Obs.
					Contacto (a)											
					T	TP	PL	P	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Opção II	P+M ou CI ou CSC ou SOE	1.º	Semestral	84		14								14	3	(3)
Projeto de Dissertação Forense	BBQ	1.º	Semestral	280		14						70		84	10	
Toxicologia Forense	BBQ	1.º	Semestral	140		26	26							52	5	
Dissertação	BBQ	2.º	Anual	1680								420		420	60	

(a) Legenda: T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; P - Prática; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outra.

(1) Na estrutura curricular, são afetos 2 ECTS à área Q e 2 ECTS à área F.

(2) Na estrutura curricular, são afetos 2 ECTS à área M e 1 ECTS à área BBQ.

(3) O estudante escolhe uma unidade curricular de entre a oferta formativa a aprovar pelo Conselho Científico.

ANEXO II

Seminários de especialização que presentemente constituem módulos de unidades curriculares do Mestrado em Ciências Forenses

Unidade curricular do mestrado	Seminários de especialização
Antropologia e Medicina Dentária Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Medicina Dentária Forense Seminário Prático de Especialização em Medicina Dentária Forense Seminário de Especialização em Antropologia e Arqueologia Forenses Seminário Prático de Especialização em Antropologia e Arqueologia Forenses
Direito e Deontologia (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Direito e Deontologia
Entomologia e Botânica Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Entomologia Forense Seminário Prático de Especialização em Entomologia Forense Seminário de Especialização em Botânica e Palinologia Forense Seminário Prático de Especialização em Botânica e Palinologia Forense
Estatística Aplicada às Ciências Forenses (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Estatística Aplicada às Ciências Forenses
Fogos, Explosivos e Balística (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Balística Forense Seminário de Especialização em Fogos e Explosivos Seminário Prático de Especialização em Balística Forense Seminário Prático de Especialização em Fogos e Explosivos
Genética Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Genética Forense I Seminário de Especialização em Genética Forense II Seminário Prático de Especialização em Genética Forense I Seminário Prático de Especialização em Genética Forense II
Geologia e Pedologia Forenses (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense I Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense II Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense III Seminário de Especialização em Geologia e Pedologia Forense IV
Investigação na Cena do Crime (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Investigação na Cena do Crime Seminário Prático de Especialização em Investigação na Cena do Crime
Linguística Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Linguística Forense
Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas (4 ECTS)	Seminário de Especialização em Documentoscopia e Marcas Seminário de Especialização em Lofoscopia Seminário Prático de Especialização em Documentoscopia e Marcas Seminário Prático de Especialização em Lofoscopia

Unidade curricular do mestrado	Seminários de especialização
Medicina Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Medicina Forense – Clínica Forense Seminário de Especialização em Medicina Forense – Patologia Forense Seminário Prático/Autópsia de Especialização em Medicina Forense – Patologia Forense Seminário Prático de Especialização em Medicina Forense – Clínica Forense
Métodos Computacionais em Ciências Forenses (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Métodos Computacionais em Ciências Forenses
Psicologia Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Psicologia Forense
Psiquiatria Forense (3 ECTS)	Seminário de Especialização em Psiquiatria Forense
Toxicologia Forense (5 ECTS)	Seminário de Especialização em Toxicologia Forense I Seminário de Especialização em Toxicologia Forense II Seminário Prático de Especialização em Toxicologia Forense I Seminário Prático de Especialização em Toxicologia Forense II

Outros Seminários

Seminário de Especialização de Investigação Científica em Medicina Legal e Ciências Forenses